

ATO ADMINISTRATIVO N.º 166/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 24, §1º e § 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como nos artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 147133/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 09.04.2020, em caráter vitalício, a Sra. Sulamirtes Lima da Silva, RG n.º 0190445-0 SESP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Manoel Silverio da Silva, ocorrido em 09.04.2020, aposentado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, enquadrado no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "012", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 53eac0e5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar